



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.335

( Dispõe sobre abertura de crédito especial )

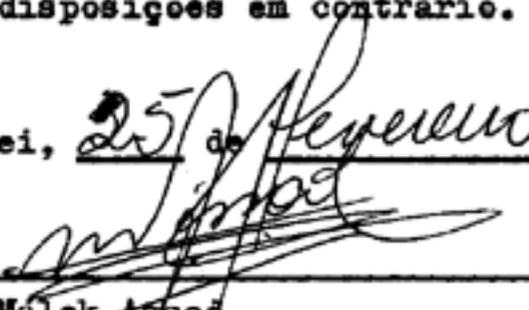
Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º ) - Fica aberto no Orçamento Executivo, Crédito Especial, no valor de NCR\$ 6.000,00 ( seis mil cruzeiros novos ) destinado ao pagamento do aluguel do prédio - residência do Delegado de Serviço Militar.

Artigo 2º ) As despesas decorrentes da abertura do crédito de que trata o artigo anterior correrão por conta de operações de crédito, ficando o Prefeito autorizado a realizá-las até o limite nesse mesmo artigo fixado, se necessário fôr,

Artigo 3º ) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 25 de Fevereiro de 1970

  
Malek Assad

Prefeito Municipal